



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 812, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL"

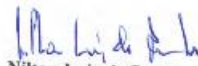
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Mercado Municipal Manoel
Luiz de Mello**, o Próprio Municipal, situado na Rua Arthur Pires, em Mangaratiba –
1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mangaratiba, 16 de abril de 2004.


Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/eda.